



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ


PORTARIA No. 03/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 308/2004, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação de  $\frac{2}{3}$  ( dois terços ) da remuneração dos meses de 05 e 06/2004 aos Servidores da Câmara Municipal integrantes da Comissão de Concurso Público desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de julho de 2004

  
Evaldo Cruz de Souza  
Presidente